ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
C.G.C 82.925.652/0001 – 00
Fone/Fax (48) 3265 0195

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO referente ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025.

Questão nº 1 – Língua Portuguesa – Nível Superior
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após análise do recurso apresentado, mantém-se o gabarito preliminar (**alternativa B**).
Fundamentação
O verbo **assistir**, quando empregado no sentido de **"prestar assistência, dar socorro ou cuidar"**, é classificado pela maioria das gramáticas normativas como **transitivo direto**, não exigindo a preposição **a**. Exemplos nos principais compêndios:

- **Celso Cunha & Lindley Cintra, Nova Gramática do Português Contemporâneo, § 530** – "assistir alguém (cuidar de, prestar assistência a)"
- **Evanildo Bechara, Moderna Gramática Portuguesa, § 563** – "assistiu o enfermo"
- **Napoleão Mendes de Almeida, Gramática Metódica da Língua Portuguesa, p. 482** – "O médico assistiu os doentes"

Portanto, a construção considerada correta pela norma-padrão é **"A enfermeira assistiu o paciente medicando-o."**
A forma "assistiu **ao** paciente" só seria admitida se o verbo tivesse o sentido de **"ver, presenciar"**, o que não se aplica ao contexto de medicação.
Dessa forma, o recurso carece de amparo gramatical e **é indeferido**, permanecendo inalterado o gabarito oficial: **alternativa B** ("Aquela decisão custou a ele.").

Questão nº 9 – Matemática – Nível Médio/Bolsista
Despacho/Justificativa: DEFERIDO. GABARITO ALTERADO PARA ALTERNATIVA "B". Gabarito publicado incorretamente, o cálculo demonstra que a resposta correta é b) 1/2 u.a. Segue demonstração:

1. Equações na forma explícita
   - r: $2x+y-1=0 \Rightarrow y=1-2x$
   - s: $-x-y+2=0 \Rightarrow y=-x+2$
2. Interceptos no eixo y
   - r corta o eixo das ordenadas em A=(0,1).
   - s corta o eixo das ordenadas em B=(0,2).
3. Ponto de interseção das retas
   $1-2x=-x+2 \Rightarrow x=-1, y=3$.
   Logo $C=(-1,3)$.
4. Cálculo da área do triângulo ABC
   Utilizando a fórmula do determinante:
   $\text{Area}=1/2|xA(yB-yC)+xB(yC-yA)+xC(yA-yB)|=1/2|0(2-3)+0(3-1)+(-1)(1-2)|=1/2\cdot 1=1/2$ u.a.
5. Conclusão
   A análise demonstra que a alternativa correta é b) 1/2 u.a. O valor de 3/2 u.a. resulta de um erro aritmético (multiplicação indevida por três) no cálculo da área.

Portanto, retifica-se o gabarito, alterando-se a resposta da alternativa 'a' para a alternativa 'b'.

Questão nº 17 – Médico Veterinário
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Veja abaixo os principais instrumentos legais brasileiros que tratam da **vacinação obrigatória de cães**, principalmente contra a **raiva**, que é a principal zoonose de importância pública:
Lei Federal nº 6.259/1975
Dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica e sobre o Programa Nacional de Imunizações (PNI).

- Estabelece que cabe ao poder público organizar campanhas de vacinação obrigatória contra doenças transmissíveis.
- É a base legal para campanhas como a de vacinação contra a **raiva animal**.

Decreto nº 78.231/1976
Regulamenta a Lei nº 6.259/1975.

- Determina que o Ministério da Saúde deve organizar campanhas periódicas de vacinação obrigatória, inclusive em animais domésticos, como cães e gatos, no caso da raiva.

Portaria Interministerial nº 1.225/2006 (MAPA e MS)
Institui diretrizes para ações integradas de vigilância, prevenção e controle da raiva no Brasil.

- Determina que a vacinação anual de cães e gatos é uma **estratégia essencial e obrigatória** em áreas de risco e endêmicas.
- A vacinação deve ser realizada por campanhas públicas ou por profissionais habilitados.

Norma Técnica do Programa Nacional de Profilaxia da Raiva (PNPR)
Elaborada pelo **Ministério da Saúde**, orienta as ações de controle da raiva, inclusive a **vacinação anual obrigatória de cães e gatos**.

- Define que em áreas endêmicas ou com risco de reintrodução do vírus rábico, a vacinação é **obrigatória e prioritária**.

Assim, devemos considerar que a alternativa letra "c" está ERRADA, pois a vacinação contra raiva é obrigatória em áreas endêmicas.

Questão nº 22 – Médico Veterinário
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Para determinar se a alternativa D está correta ou incorreta, vamos analisar os pontos levantados pelo candidato em comparação com a redação da alternativa e a literatura científica:
1. "Invariavelmente sintomática"
O termo **"invariavelmente sintomática"** implica que a infecção por *Coxiella burnetii* em caprinos e ovinos **sempre apresenta sintomas clínicos evidentes**. No entanto, a literatura científica, incluindo a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE), indica que a infecção em pequenos ruminantes (caprinos e ovinos) é **frequentemente assintomática** ou subclínica na maioria dos casos, exceto em situações específicas, como durante a gestação, quando pode haver abortos.

- **Referência:** Segundo o *OIE Technical Disease Card for Q Fever* (2021), "em pequenos ruminantes, a infecção é frequentemente assintomática, mas pode levar a abortos, natimortos ou nascimento de crias fracas, particularmente em cabras e ovelhas". Isso contradiz a afirmação de que a infecção é "invariavelmente sintomática", pois a ausência de sintomas clínicos gerais é comum.
- **Conclusão:** O uso do termo "invariavelmente" é inadequado, pois sugere uma manifestação clínica constante, o que não é verdade para a Febre Q em caprinos e ovinos.

2. "Alta taxa de abortos"

O candidato está correto ao afirmar que a literatura associa a Febre Q a **surtos de abortos** em caprinos e ovinos. Durante a gestação, *Coxiella burnetii* pode causar **aborto tardio**, especialmente em cabras, com surtos que afetam uma proporção significativa do rebanho (em alguns casos, até 50% ou mais das fêmeas gestantes, dependendo das condições do rebanho).

- **Referência:** Segundo o *CDC Q Fever: Epidemiology and Statistics* (atualizado em 2023), "em pequenos ruminantes, a Febre Q é uma causa importante de abortos, particularmente em cabras, com surtos que podem resultar em altas taxas de perdas reprodutivas".
- **Conclusão:** A menção a "alta taxa de abortos" está correta em contextos de surtos, mas deve ser interpretada no contexto da alternativa, que a vincula à ideia de infecção "invariavelmente sintomática".

3. "Facilita a detecção precoce em rebanhos"

A afirmação de que a alta taxa de abortos "facilita a detecção precoce" é parcialmente correta, mas depende do contexto. Abortos em rebanhos podem, de fato, alertar os veterinários para investigar a presença de *Coxiella burnetii*, especialmente em surtos. No entanto, como a infecção é frequentemente assintomática fora do período gestacional, a detecção precoce em rebanhos não é tão simples. A identificação de *C. burnetii* requer testes laboratoriais específicos (como PCR ou sorologia), e a ausência de sintomas gerais em animais não gestantes dificulta a vigilância rotineira.

- **Referência:** O *Manual de Diagnóstico de Doenças Infecciosas de Animais* (MAPA, 2020) destaca que "a detecção de Febre Q em rebanhos depende de testes laboratoriais, uma vez que a infecção pode ser silenciosa em muitos animais, com abortos sendo o principal sinal em fêmeas gestantes".
- **Conclusão:** A detecção precoce é possível em casos de surtos de abortos, mas a redação da alternativa sugere uma facilidade generalizada que não reflete a complexidade do diagnóstico em rebanhos.

4. Contradição na alternativa D

O principal problema da alternativa D está na combinação de "invariavelmente sintomática" com "alta taxa de abortos" e "detecção precoce". Embora abortos sejam um sinal clínico importante em surtos, a infecção **não é invariavelmente sintomática**, já que muitos animais infectados não apresentam sinais clínicos fora da gestação. Além disso, a detecção precoce depende de vigilância ativa e testes laboratoriais, não apenas da observação de abortos, o que torna a alternativa enganosa.

A alternativa D está INCORRETA, e o gabarito preliminar deve ser mantido.

São João Batista (SC), 22 de abril de 2025.

Juliano Peixer
Prefeito Municipal